

Turismo no entorno de parques: um olhar territorial

Altair Sancho

Departamento de Turismo-UFJF
altair.sancho@ufjf.edu.br

Resumo

Ao se refletir sobre a relação entre turismo e parques, percebe-se já nas primeiras iniciativas de criação dessa categoria de manejo uma orientação de forte vinculação com a visitação turística, em virtude do potencial dos parques para oportunizar momentos de contato com a natureza, lazer e recreação para a sociedade. Nas últimas décadas, em função desse potencial para visitação, os parques também passaram a ser reconhecidos como estratégia para se promover a geração de renda e a dinamização de economias locais. Ao mesmo tempo, o incremento do turismo pode significar uma intensificação das pressões sobre o patrimônio natural protegido e provocar alterações em modos de vida autóctones, impondo inúmeros desafios aos propósitos de conservação da biodiversidade e à gestão desses territórios protegidos. Diante desse contexto, este ensaio, de natureza essencialmente teórica, tem por objetivo refletir sobre a natureza e significados do desenvolvimento do turismo no entorno de parques a partir da perspectiva territorial. Para cumprir tal objetivo, foram realizadas pesquisas bibliográficas em livros, artigos internacionais e nacionais e estudos de caso que abordam a temática em discussão.

Palavras-chave: Turismo, Unidades de Conservação, Parques, Território.

Abstract:

When reflection about the relationship between tourism and parks, it's possible to perceive already in the first initiatives of creation of this category of management a several orientation to touristic visitation, by virtue of the park's potential to provide moments to society of contact with nature, leisure and recreation for society. In the last decades, because of this potential, the parks have been recognized as the strategy to promote income and development of local economies. At the same time, the increase of the tourism can mean an intensification of pressures on the protected natural heritage and give rise some transformation of the to local life style, imposing several challenges to the proposes of biodiversity conservation and management of protected territories. in front of this situation, this article, of theoretical nature, aim to reflect about de meanings of tourism development around the park's territory sustained in the territorial method. To meet this objective, bibliographic research was carried out in books, national and international articles and cases that approach the reflection's theme.

Key-Words: *Tourism, Conservation Units, Parks, Territory.*

1 Movimento associado a uma série de eventos e convenções, como Relatório sobre os “Limites do Crescimento” (Clube de Roma, 1972), Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente/ONU (Estocolmo, 1972), Relatório Brundtland “Nosso Futuro Comum” (CMMAD/ONU, 1987), ECO-92, Rio+20 (Conferências das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), apenas para citar os principais.

2 Segundo o Art. 11. do SUNC, o Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Seu parágrafo 4o estabelece ainda que as unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

Introdução

A partir da segunda metade do século XX, com a institucionalização da questão ambiental¹ – quando houve o reconhecimento de limites ao crescimento econômico e da importância de se considerar a temática ambiental nos debates futuros sobre desenvolvimento, que resultaram no processo de “politização do meio ambiente”, termo cunhado por Bryant e Bailey (1997) – as principais lideranças do mundo ocidental se encontraram diante do desafio de unir esforços em torno da construção de uma agenda ambiental global, cujo resultado mais emblemático foi, sem dúvida, o surgimento da noção de desenvolvimento sustentável. No âmbito dessa complexa agenda, cumpre chamar a atenção para a importância estratégica dirigida às áreas protegidas, que passaram a ser reconhecidas, gradualmente, como instrumentos dessa nova “ordem ambiental”, com novos significados e objetivos a ela associados (MEDEIROS, 2003). Destaque para as repercussões dessa prática de ordenamento no plano territorial, já que implicam no estabelecimento de regimes de uso e gestão específicos, muitas das vezes, restritivos em relação às práticas i-materiais precedentes. Como resultado, a criação de uma área protegida acarreta profundas implicações nas dinâmicas socioespaciais e, em alguns casos, na própria continuidade de alguns exercícios de territorialidades aí existentes.

Tendo este panorama como pano de fundo, o setor turístico passou, progressivamente, a incorporar os pressupostos de sustentabilidade à sua agenda, o que provocou mudanças sistemáticas nas visões até então vigentes de planejamento para o setor – que privilegiavam, sobretudo, sua dimensão/potencial econômico – tanto em âmbito público quanto privado. A partir dos anos de 1980, vem se evidenciando, gradativamente, a tendência de fortalecimento de experiências turísticas pautadas nos princípios de sustentabilidade, especialmente aquelas que privilegiam o contato com a natureza e o intercâmbio cultural, a partir de condutas responsáveis e comprometidas com a melhoria da qualidade de vida de populações visitadas. Nesse contexto, as práticas, produtos e serviços associados ao rótulo “eco” passaram a ganhar centralidade no mercado (TAVARES e IRVING, 2009), em especial, as experiências vinculadas ao ecoturismo e ao turismo de natureza, com elevado destaque pela procura de áreas protegidas, notadamente os “Parques Nacionais” (categoria II do sistema de classificação de áreas protegidas proposto pela IUCN – Internacional Union for Conservation of Nature, que inspira ações e modelos de proteção em diversos países).

Ao se refletir sobre a relação entre turismo e parques, percebe-se já nas primeiras iniciativas de criação dessa categoria de manejo uma orientação de forte vinculação com a visitação turística, em virtude do potencial dos parques para oportunizar momentos de contato com a natureza, lazer e recreação para a sociedade, sobretudo, para as populações residentes nas cidades (MENDOZA, 1992; DIEGUES, 2004). Vale lembrar que essa perspectiva de exaltação e de retorno à natureza justificou, conforme Diegues (2004), as primeiras iniciativas de proteção nos Estados Unidos, cujo ideário de conservação influenciou, diretamente, as ações subsequentes em todo o mundo.

No Brasil, com a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei 9.985, de 2000) – que institucionalizou a figura das unidades de conservação (UCs) e passou a representar o principal arcabouço político-legal de proteção da natureza desse país –, os parques passaram também a ser reconhecidos, em função de seu potencial para a conservação da biodiversidade, promoção de ações de educação ambiental e visitação turística².

No caso da visitação, nos últimos anos, o turismo adquire importância enquanto estratégia para promover a a dinamização de economias locais. O Programa “Turismo nos Parques”, implementado em 2008 pelo Ministério do Meio Ambiente, aponta que:

“o turismo, ao mesmo tempo em que fortalece a apropriação das Unidades de Conservação pela sociedade, dinamiza as economias locais e incrementa os recursos financeiros para a manutenção destas áreas. O desafio consiste, no entanto, em desenvolver um turismo responsável e integrado à diversidade sociocultural, aos conhecimentos tradicionais e à conservação da biodiversidade” (MMA, 2008, p. 06).

Em um contexto mais recente, essa perspectiva foi também reafirmada no Relatório *Tourism and Visitor Management in Protected Areas: Guidelines for Sustainability* (IUCN, 2014), lançado no dia 14 de novembro de 2014, durante o Congresso Mundial de Parques que aconteceu em Sidney, Austrália. Esse documento destacou que o desenvolvimento do turismo sustentável constitui, na contemporaneidade, uma via essencial para a manutenção dos parques e para o fortalecimento dos processos de desenvolvimento comunitário aí vinculados. Por esta razão, se advogou, na ocasião, a necessidade de articulação e esforços entre parceiros do setor público, da iniciativa privada e da sociedade civil, para a consolidação dessas áreas protegidas como estratégias de conservação da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas.

Na direção dessa tendência internacional, é possível reconhecer, no caso brasileiro, um movimento crescente que busca também referendar a contribuição do turismo para a conservação da biodiversidade. Em unidades de conservação como os parques, tanto a visitação quanto a estruturação do turismo em seu entorno, assumem papel estratégico em diversos programas e projetos coordenados, sobretudo, pelos Ministérios do Meio Ambiente e do Turismo, e também por algumas secretarias estaduais, com as mesmas atribuições. O desenvolvimento do turismo integra, ainda, as prioridades de planejamento das próprias unidades de conservação, inspirando projetos e parcerias públicas e/ou privadas para a sua estruturação e fortalecimento.

A visitação turística é igualmente apontada, no âmbito das políticas públicas (MMA, 2008), como importante fonte de recursos financeiros para a manutenção dos parques e como caminho para a geração de benefícios socioeconômicos para as populações residentes em seu entorno direto, o que torna ainda mais complexa a gestão desses territórios e impõe inúmeros desafios aos propósitos de conservação da biodiversidade. Isso porque, por outro lado, o incremento do turismo pode significar uma intensificação das pressões sobre o patrimônio natural protegido e provocar alterações em modos de vida autóctones. Vale lembrar que, em muitos casos, as áreas de entorno de parques são habitadas por populações tradicionais, agricultores familiares, pequenos comerciantes, entre outros grupos sociais, cujos exercícios de territorialidade passam a ser influenciados direta ou indiretamente tanto pelos processos de criação e de gestão dessas unidades de conservação como também pelas próprias atividades econômicas que aí se estabelecem e/ou são incrementadas em decorrência dessa política de proteção, como é o caso do turismo. Nesse sentido, sem deixar de reconhecer a complexidade inerente ao processo de territorialização associado à criação e gestão de unidades de conservação, este ensaio, de natureza essencialmente teórica, tem por objetivo refletir sobre os significados e repercussões dos processos de desenvolvimento turístico no entorno de parques a partir da perspectiva territorial.

A dimensão territorial sugere um olhar dirigido ao conjunto de forças políticas, econômicas e simbólico-culturais presentes e atuantes no território, a partir de uma perspectiva que privilegia processos de governança democrática, ancorados em pressupostos de gestão descentralizada. Nessa direção, a perspectiva territorial de análise pressupõe o reconhecimento das diversas territorialidades incidentes num dado recorte espacial e o estímulo à construção de relações de confiança e o aproveitamento das capacidades e valores locais na busca por soluções aos problemas identificados e na definição dos rumos do processo de desenvolvimento desejado (VALLEJO, 2002; SAQUET, 2007).

Os procedimentos metodológicos envolveram a realização de pesquisas bibliográficas em livros, artigos internacionais e nacionais e estudos de caso que abordam a temática em discussão. Inicialmente, procurou-se tecer uma interpretação sobre o viés territorial das unidades de conservação, a partir de um debate teórico-metodológico sobre a categoria geográfica do território e de conceitos como poder e territorialidade. Em seguida, foi realizada uma análise sobre a natureza e os significados das relações turismo e unidades de conservação, especialmente sob a ótica das incidências socioespaciais do fenômeno turístico, responsáveis por re-conformar as dinâmicas territoriais dos parques. Por fim, construiu-se uma problematização sobre alguns dos desafios que se apresentam ao desenvolvimento do turismo no entorno de parques.

O viés territorial das Unidades de Conservação

Ao se refletir sobre a natureza e significados das unidades de conservação, é possível reconhecer, em princípio, que o conceito de território está na essência dessa estratégia de proteção ambiental, uma vez que a criação de unidades de conservação implica, concretamente, a formação de um novo território por meio de decreto legal do Estado. Esta ordem de proteção está ancorada em uma concepção singular de espaço e em mecanismos concretos de intervenção territorial, caracterizados pela delimitação e controle de realidades socioespaciais estratégicas sob o ponto de vista da conservação da biodiversidade. Como resultado, verifica-se a sobreposição de diferentes territórios e exercícios de territorialidade – entre essas, as territorialidades turísticas – sob um mesmo recorte espacial, responsável por motivar o surgimento de mudanças sociais e conflitos diversos que, em último caso, amplificam os propósitos de proteção da natureza e desenvolvimento socioambiental.

Portanto, parte-se da categoria geográfica de território não com o intuito de se adequar a temática da relação entre UCs e turismo aos seus pressupostos conceituais norteadores, de maneira a comprovar uma hipótese ou tese, mas sim, como uma inspiração, que abre diferentes oportunidades de olhares sobre o “real” (desde já reconhecendo a impossibilidade de sua apreensão em sentido totalizante), e incentiva novas conexões com outros conceitos.

De maneira geral, a ideia inicial de território remete a uma porção de terra/solo ocupada (por meio de posse/propriedade ou apropriação) por um indivíduo ou conjunto de indivíduos, que passam a exercer o controle desse recorte espacial, ali se estabelecendo e construindo suas práticas socioespaciais i-materiais. De antemão, já é possível perceber que falar em território exige uma atenção especial para as relações de poder circunscritas no espaço. Nesse sentido, uma compreensão crítica desse conceito passa por uma necessária problematização sobre a natureza do poder em questão, os sujeitos da ação e respectivas estratégias acessadas para exercer o domínio sob um determinado território.

Um primeiro enfoque pressupõe considerar a perspectiva jurisdicionista associada ao conceito de território, diretamente associada à existência e ao poder do Estado e, portanto, com forte vinculação à concepção de unidades de conservação, como se pretende demonstrar a seguir.

Ratzel, sem dúvida, foi seu maior expoente. Esse autor foi o primeiro geógrafo que se dedicou a teorizar tal relação numa perspectiva territorial, concedendo maior enfoque às relações materiais estabelecidas entre uma sociedade e o solo, sobretudo em termos de habitação, relações de parentesco e alimentação. O fortalecimento desses vínculos com a terra e, ao mesmo tempo, os desafios existentes no sentido de manter tal controle e posse estão na origem do surgimento da ideia de Estado para esse autor: “a sociedade que considerarmos, seja grande ou pequena, desejará sempre manter sobretudo a posse do território sobre o qual e graças ao qual ela vive. Quando essa sociedade se organiza com esse objetivo, ela se transforma em Estado” (MORAES, 1990, p.76).

Nesse sentido, Ratzel vincula diretamente o conceito de território ao de Estado, construindo as bases daquilo que Raffestin (1993) chamou de uma Geografia do Estado. O Estado seria o agente ou o poder central articulador entre o povo e o solo, tornando-se o principal responsável por conduzir o desenvolvimento desse território, garantir seus limites e, se possível, ampliá-lo. A ideia de Estado sem território era inconcebível na visão de Ratzel, e o território e suas fronteiras representariam o elemento identitário de um povo. Dessa forma, o autor reconhece a soberania do Estado como única fonte de poder sobre o território, institucionalizando tal relação de posse e consolidando uma perspectiva jurisdicionista de domínio. O Estado passaria, nessa perspectiva, a deter o poder para aplicar o direito ao caso concreto, com o objetivo de solucionar os conflitos de interesses e, com isso, resguardar a ordem jurídica e a autoridade da lei em seus domínios territoriais.

Trata-se, conforme assinala Costa (2008), de uma matriz conservadora e autoritária de pensamento, na qual o Estado assume o papel de um organismo moral e espiritual, forte e centralizador e posto por cima da sociedade. Ao contrário dessa visão, Penha (2005) ressalta que não é o Estado que define um território. O Estado é, na verdade, resultado de um processo de territorialização e, não, pré-condição à sua definição.

É preciso, no entanto, lembrar que essa proposição conceitual de território, diretamente atrelada ao poder do Estado, foi influenciada e construída por Ratzel em um momento histórico particular, justamente quando a questão nacional e a ideia de um Estado-nação adquiriam centralidade no cenário político europeu e, por consequência, entre os intelectuais alemães, sobretudo pela influência exercida sobre eles pelas ideias da Revolução Francesa.

Portanto, mesmo assumindo um caráter muito particularizado, o conceito de território de Ratzel trouxe contribuições importantes e influenciou decisivamente as reflexões epistemológicas posteriores sobre território, sem perder, inclusive, sua atualidade. O território, segundo Souza (2009, p. 62), “terminou sendo por muito tempo aquele sobre o qual o aparelho de Estado exerce sua soberania”. Vale ainda lembrar, como aponta Penha (2005, p. 08), que na geografia, “a leitura jurídica da noção de território constituirá sua base de sustentação conceitual”, mesmo que hoje já se incorpore outras formas de domínio, no sentido de apropriação material e/ou simbólico-cultural, por exemplo.

Dessa maneira, apesar dos avanços e realinhamentos no debate epistemológico sobre território nas últimas décadas, a interpretação conceitual de Ratzel ainda tem pertinência ao reconhecer elementos que auxiliam a compreensão de determinados processos de territorialização, sobretudo se considerada a realidade brasileira. No caso específico das unidades de conservação, essa perspectiva jurisdicionista, que conforma uma relação de domínio de um Estado sobre determinado território, com soberania e poder para fazer cumprir determinado sentido de ordenamento e desenvolvimento territorial, mostra-se ainda muito pertinente. Basta lembrar que antes da publicação do SNUC em 2000, não existia uma obrigatoriedade, em termos legais, de maior participação da sociedade civil na criação e gestão de unidades de conservação, sendo muito comum uma postura centralizada por parte dos órgãos ambientais do Estado na condução desses processos. Durante o período militar no Brasil (1964-1985) e, mesmo em um cenário mais recente, diversas unidades de conservação foram criadas de “cima para baixo”, em muitos casos, por meio de decretos “de gabinete”, sem qualquer debate ou consulta junto à sociedade civil, fazendo valer os interesses e posições ideológicas do Estado. Tal postura ratifica, portanto, a soberania e o controle do Estado sob territórios de relevante interesse em termos de biodiversidade, pesquisa e/ou potencial paisagístico e recreacional, conforme destacado por Sancho (2016).

Evidentemente, essa perspectiva unidimensional de poder, que fundamenta a conformação dos territórios na visão de Ratzel, privilegia um “Poder” com letra maiúscula, como diz Foucault (1979), que resume a história de nossa equiparação a um conjunto de instituições e aparelhos que garantem a sujeição dos cidadãos a um Estado determinado. Contudo, o reconhecimento de que esse “Poder” não é totalizante, absoluto e inabalável e, que na verdade, ele mascara outras formas de poder, repercutiu diretamente nos rumos do debate sobre o território.

O poder, nome comum, se esconde atrás do Poder, nome próprio. Esconde-se tanto melhor quanto maior for a sua presença em todos os lugares. Presente em cada relação, na curva de cada ação: insidioso, ele se aproveita de todas as fissuras sociais para infiltrar-se até o coração do homem. A ambiguidade se encontra aí, portanto, uma vez que há o “Poder” e o “poder” (RAFFESTIN, 1993, p.52).

Fundador dessa linha de pensamento, Foucault (1979) interpreta o poder como uma rede de relações variáveis e multiformes, a partir de uma perspectiva multidimensional; nessa perspectiva, ele seria exercido e se constituiria na relação, historicamente, e a multiplicidade de relações de forças seria inerente ao campo no qual se exercitam.

Portanto, mesmo assumindo um caráter muito particularizado, o conceito de território de Ratzel trouxe contribuições importantes e influenciou decisivamente as reflexões epistemológicas posteriores sobre território, sem perder, inclusive, sua atualidade. O território, segundo Souza (2009, p. 62), “terminou sendo por muito tempo aquele sobre o qual o aparelho de Estado exerce sua soberania”. Vale ainda lembrar, como aponta Penha (2005, p. 08), que na geografia, “a leitura jurídica da noção de território constituirá sua base de sustentação conceitual”, mesmo que hoje já se incorpore outras formas de domínio, no sentido de apropriação material e/ou simbólico-cultural, por exemplo.

Dessa maneira, apesar dos avanços e realinhamentos no debate epistemológico sobre território nas últimas décadas, a interpretação conceitual de Ratzel ainda tem pertinência ao reconhecer elementos que auxiliam a compreensão de determinados processos de territorialização, sobretudo se considerada a realidade brasileira. No caso específico das unidades de conservação, essa perspectiva jurisdicionista, que conforma uma relação de domínio de um Estado sobre determinado território, com soberania e poder para fazer cumprir determinado sentido de ordenamento e desenvolvimento territorial, mostra-se ainda muito pertinente. Basta lembrar que antes da publicação do SNUC em 2000, não existia uma obrigatoriedade, em termos legais, de maior participação da sociedade civil na criação e gestão de unidades de conservação, sendo muito comum uma postura centralizada por parte dos órgãos ambientais do Estado na condução desses processos. Durante o período militar no Brasil (1964-1985) e, mesmo em um cenário mais recente, diversas unidades de conservação foram criadas de “cima para baixo”, em muitos casos, por meio de decretos “de gabinete”, sem qualquer debate ou consulta junto à sociedade civil, fazendo valer os interesses e posições ideológicas do Estado. Tal postura ratifica, portanto, a soberania e o controle do Estado sob territórios de relevante interesse em termos de biodiversidade, pesquisa e/ou potencial paisagístico e recreacional, conforme destacado por Sancho (2016).

Evidentemente, essa perspectiva unidimensional de poder, que fundamenta a conformação dos territórios na visão de Ratzel, privilegia um “Poder” com letra maiúscula, como diz Foucault (1979), que resume a história de nossa equiparação a um conjunto de instituições e aparelhos que garantem a sujeição dos cidadãos a um Estado determinado. Contudo, o reconhecimento de que esse “Poder” não é totalizante, absoluto e inabalável e, que na verdade, ele mascara outras formas de poder, repercutiu diretamente nos rumos do debate sobre o território.

O poder, nome comum, se esconde atrás do Poder, nome próprio. Esconde-se tanto melhor quanto maior for a sua presença em todos os lugares. Presente em cada relação, na curva de cada ação: insidioso, ele se aproveita de todas as fissuras sociais para infiltrar-se até o coração do homem. A ambiguidade se encontra aí, portanto, uma vez que há o “Poder” e o “poder” (RAFFESTIN, 1993, p.52).

Fundador dessa linha de pensamento, Foucault (1979) interpreta o poder como uma rede de relações variáveis e multiformes, a partir de uma perspectiva multidimensional; nessa perspectiva, ele seria exercido e se constituiria na relação, historicamente, e a multiplicidade de relações de forças seria inerente ao campo no qual se exercitam. Haveria um jogo que, através de lutas incessantes, o transformaria, o reforçaria e o inverteria, com o apoio que estas relações de forças encontram umas nas outras. Isso quer dizer que o poder equivaleria a “relações sociais conflituosas e heterogêneas, variáveis, intencionalidade; relações de forças que extrapolam a atuação do Estado e envolvem e estão envolvidas em outros processos da vida cotidiana, como a família, universidades, igreja, o lugar de trabalho” (SAQUET, 2007, p.32). E, assim, o poder possuiria um caráter relacional, envolvendo, aliás, relações que são sempre desiguais e, que por isso mesmo, denotam resistência, resistência daqueles que se encontram em posições desfavoráveis, subalternizadas (HAESBAERT, 2007) nos jogos de poder, mas que buscam, incessantemente, formas de manutenção e reprodução de suas visões de mundo.

Como desconsiderar, nessa direção, a diversidade de sujeitos, as representações que estes fazem do território, bem como os respectivos interesses e estratégias por eles adotadas (códigos, linguagens, etc.) nos processos de territorialização?

Ancorado nessa interpretação multidimensional e relacional de poder, Raffestin (1993) trouxe, aliás, contribuições importantes ao debate sobre território, ao afirmar que somente uma interpretação relacional dos processos de territorialização poderia superar a dicotomia concebido-vivido, que privilegia uma perspectiva centralizada de poder, ancorada em um visão abstrata de produção do espaço pelo Estado. Assim, a abordagem relacional sugere a adoção de um caminho teórico-metodológico voltado à compreensão do poder político e suas diferentes manifestações espaciais, uma vez que, para se conformar um território, é preciso “ocupar, ter posse, fazer uso e conceber a ocupação e o uso. Ocupação, uso e representação são, por isso, aspectos constituintes da relação de poder que produz o território” (HEIDRICH, 2009, p. 274). Isso significa considerar que na disputa pela produção de um território, cada grupo ou sujeito social buscará fazer com que sua representação da realidade e que seu sentido de mundo adquiram relevância, concretude e efetividade, conformando, assim, um campo de relações e disputas (SANCHO, 2011).

No âmbito desse processo, não se pode desconsiderar a existência de um poder simbólico (BOURDIEU, 2002), “poder de construção da realidade, que se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhes são sujeitos” (p. 14).

Esse poder faz, a propósito, alusão a uma visão de mundo traduzida em estratégias de identificação e símbolos que desempenham a função de produzir, mental e objetivamente, a percepção, o reconhecimento e o consenso sob uma dada realidade, representada por essa visão de mundo.

É relevante assinalar que o debate sobre a criação de áreas protegidas que se consolidou no Brasil ao longo das últimas décadas retrata muito bem a centralidade que o poder simbólico adquire no processo de construção de um ideário de proteção da natureza. Vale lembrar que, como já mencionado, a partir da segunda metade do século XX, teve início o processo de institucionalização do meio ambiente que culminou com a construção de uma nova ordem ambiental. Na esteira desse movimento, a criação de áreas protegidas passou a adquirir relevância em âmbito internacional, resultado de um conjunto de medidas políticas e iniciativas que buscaram ratificar uma visão particular de proteção da natureza – por meio de tratados, congressos, acordos, convenções, replicados em praticamente todos os países. Seguindo tal tendência, desde então, o Brasil vem aprimorando seu arcabouço legal e as estratégias voltadas à proteção de sua biodiversidade, legitimando uma visão específica que se pretende universal, cujo resultado prático tem significado a sobreposição de diferentes e, muitas vezes, contraditórios exercícios de territorialidade, dando origem a um complexo campo de poder e de disputas territoriais.

Outro exemplo nesse sentido é a própria visão de proteção ancorada numa perspectiva de separação homem e natureza que ainda prevalece em muitas tipologias de unidades de conservação, como os parques. Trata-se de uma construção simbólica, uma representação específica da relação sociedade e natureza (“wilderness”, DIEGUES, 2004) que ganhou força política no cenário internacional e, posteriormente, no cenário nacional, sendo responsável por legitimar uma ideia e interesses específicos que, mesmo contestados por parte dos cientistas e movimentos socioambientalistas, continua a desempenhar um papel fundamental no ordenamento do território do país por meio da criação de unidades de conservação.

Considerar, portanto, o conjunto de múltiplas relações de poder como condicionantes de (e condicionadas por) um determinado recorte espacial está na essência conceitual de território, uma vez que “o campo da relação é um campo de poder que organiza os elementos e as configurações” (RAFFESTIN, 1993, p. 53).

Isso significa que a dimensão política constitui o principal foco de investigação nos estudos territoriais, o que não exclui, obviamente, outras dimensões de análise. O reconhecimento e interpretação das relações de poder que definem um território passam, necessariamente, por uma identificação dos sujeitos e grupos sociais que exercem domínio e controle sob esse território e, também, por uma compreensão de seus exercícios de territorialidades, já que esses processos fundamentam e caracterizam seus respectivos exercícios de poder.

Opta-se, nessa direção, por seguir a linha conceitual sugerida por Haesbaert, que define território “a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural” (2004, p.79). Esse autor chama a atenção para o fato de que, ao se investigar o território, é preciso considerar que tanto as relações de dominação, mais concretas e funcionais, quanto as relações de apropriação “nunca se manifestam em estado puro, ou seja, todo território funcional tem sempre alguma carga simbólica, por menos expressiva que seja, e todo território simbólico tem sempre algum caráter funcional, por mais reduzido que pareça” (HAESBAERT, 2007, p.23). Assim, tanto as relações funcionais como as simbólico-identitárias se fundem dentro de um continuum (HAESBAERT, 2004), expressando a diversidade e a complexidade de poderes, de sujeitos e de exercícios de territorialidades existentes e sobrepostos num determinando recorte espacial.

Essa perspectiva i-material intrínseca ao conceito de território é justamente aquilo que fundamenta os exercícios de territorialidade, conceito que remete às práticas concretas, funcionais e, também, simbólico-culturais, bem como às representações socioespaciais das quais lançam mão os sujeitos (Estado, empresas, ONGs, comunidades e grupos sociais) para tentar garantir o domínio e/ou a apropriação de uma determinada porção do espaço. Nesse sentido, o conceito de territorialidade faz menção à forma como cada sujeito ou grupo social tenta controlar, usar e se apropriar i-materialmente de determinado território, ação essa motivada por interesses e significados específicos e permeada por um conjunto de relações e elementos materiais e simbólico-identitários.

Assim, independentemente da territorialidade estar mais ancorada em aspectos simbólicos, em aspectos mais materiais ou na junção desses elementos, o importante é enfatizar que ela enuncia uma ação, seja de produção ou tentativa de produção/ controle de um território, sempre mediada pelas relações com a sociedade (políticas, econômicas, socioculturais, etc.) e a natureza. E, nesse movimento, cada exercício de territorialidade que convive e/ou se sobrepõe no território irá expressar uma intenção, identidades, significados, símbolos e/ou vínculos territoriais responsáveis por caracterizar a cultura de um grupo social em sua relação no/com o espaço.

No caso da criação de unidades de conservação, mesmo após a publicação do SNUC, o ordenamento territorial que aí se substantiva continua a significar, primordialmente, a reprodução das relações de poder objetivas (representadas pela visão do Estado) sobre as relações simbólico-identitárias inerentes às práticas dos diversos grupos sociais residentes no território transformado em UC. E ainda são ainda muito recentes as experiências que vão na contramão desse processo. Quando se considera as categorias de proteção integral como os parques, prevalece aí uma perspectiva de dissociação ou, pelo menos, de relativo distanciamento entre homem e natureza, com o privilégio de determinados exercícios de territorialidade. Isso acontece, segundo Lefebvre (1986, p.411), porque:

o uso reaparece em acentuado conflito com a troca no espaço, pois ele implica "apropriação" e não 'propriedade". Ora, a própria apropriação implica tempo e tempos, um ritmo ou ritmos, símbolos e uma prática. Tanto mais o espaço é funcionalizado, tanto mais ele é dominado pelos "agentes" que o manipulam tomando-o unifuncional, menos ele se presta a apropriação. Por quê? Porque ele se coloca fora do tempo vivido, aquele dos usuários, tempo diverso e complexo.

Assim, como consequência de uma lógica “unifuncional”, que pressupõe uma noção particular de espacialidade e de uso do território (concretamente refletidas em instrumentos de gestão e intervenção territorial como plano de manejo, zoneamento, conselho gestor), a criação de parques ocasiona, em muitos casos, processos de desterritorialização de populações até então residentes nas áreas transformadas em parque. Esse processo compromete, parcial ou integralmente, os exercícios de territorialidade dessas populações, seu agir social, a base de sua reprodução material e simbólico-identitária e, até, seu próprio significado de existência no mundo.

Como apontou Sancho (2011), as populações residentes em territórios transformados em parque normalmente reterritorializam-se no entorno dessas unidades de conservação, o que representa um novo processo de territorialização, sob condições distintas daquelas de seu “antigo território”, em termos de controle territorial, das relações estabelecidas com o solo, atividades produtivas, práticas socioculturais e marcos identitários. Isso porque, além da perda do referencial territorial, os grupos sociais passam a enfrentar, nesse contexto, inúmeras restrições de uso e manejo do solo e de recursos naturais, uma vez que suas atividades econômicas (extrativismo e agricultura, por exemplo) podem representar uma ameaça à biodiversidade, segundo a lógica de proteção integral da natureza protagonizada pelo Estado. Em alguns casos, presencia-se uma interferência direta nos processos identitários desses grupos sociais, que passam a ter o seu direito de autonomia comprometido, tanto em virtude da desterritorialização sofrida quanto pela modificação de costumes e modos de vida, decorrentes da “chegada” de novas atividades econômicas, como o turismo. É justamente sobre essas influências do fenômeno turístico nas dinâmicas territoriais de unidades de conservação que trata o próximo item.

A “chegada” do turismo: novos desafios à conservação e à continuidade de exercícios de territorialidade no entorno de parques

Como destacado no início deste ensaio, o turismo em áreas protegidas vem assumindo, na atualidade, um importante papel na busca pelo cumprimento dos objetivos de conservação da biodiversidade e, também, na geração de benefícios às comunidades residentes no entorno de áreas protegidas como os parques, sendo inclusive, apontado pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN, 2014) como fator crítico à sobrevivência de muitas dessas áreas.

Contudo, é preciso também reconhecer a complexidade inerente ao fenômeno turístico, cujo desenvolvimento implica em mudanças socioculturais e transformações territoriais de difícil mensuração e compreensão, sobretudo quando se considera os significados associados às alterações em modos de vida e em práticas produtivas, na forma como as pessoas se relacionam entre si e com o território, enfim, em seus exercícios cotidianos de territorialidade.

Este exercício de reflexão parece ainda mais importante quando se reconhece que o discurso de proteção da natureza, comumente, apoia-se em uma concepção romantizada do turismo como a “indústria sem chaminés”, presumivelmente causadora de impactos mínimos sobre o meio ambiente, o que justificaria, então, o investimento em iniciativas voltadas a sua estruturação e estímulo no entorno de parques.

Nessa visão de desenvolvimento turístico, as comunidades residentes no entorno dos parques acabam assumindo atribuições periféricas quando se considera os processos de gestão e planejamento do território. Seu envolvimento, na maior parte das vezes, se limita às áreas de recepção e prestação de serviços aos visitantes, ou mesmo, enquanto incremento da atratividade local, ao passo que suas tradições e manifestações culturais passam a ser ressignificadas pelo mercado como atrativos culturais. O turismo passa, nesse sentido, a representar o “passaporte” para que novas formas de produção e reprodução do capital se concretizem. Inicia-se nesses locais um processo de estruturação, formatação e comercialização de produtos turísticos, que tem especialmente na natureza, a sua matéria-prima. E também ocorre, assim, um processo de transformação da natureza, das paisagens e até da cultura local, em mercadoria (SANCHO e IRVING, 2010). Ressalta-se que a lógica do capital imprime nos territórios, por esta via, novas relações sociais, visões de mundo e formas de produção e reprodução material, sob a orientação de exercícios específicos de territorialidade, que passam a condicionar e reordenar a dinâmica socioespacial local, em alguns casos, até mesmo sendo responsável por gerar conflitos territoriais (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010). E, ao contrário do que frequentemente é evidenciado pelas políticas públicas dirigidas ao campo ambiental e ao turismo, bem como em diversos estudos sobre o tema, a visitação turística dessas áreas vem contribuindo, em muitos casos, para a intensificação das pressões sobre a biodiversidade, seja no interior ou na área de amortecimento dos parques, bem como nas comunidades do entorno.

Como resultado, os governos tem direcionado novos investimentos para ações de promoção e de implantação e/ou incremento de estruturas de uso público, voltadas ao atendimento dos visitantes.

Evidentemente, o aumento desse fluxo de pessoas estimula o crescimento da cadeia produtiva associada, direta e indiretamente, aos parques e demais áreas naturais, em especial a do turismo. Novas oportunidades de negócio são aí criadas, ocorre o aumento das vagas de trabalho e emprego, a atração de investimentos e, conseqüentemente, o incremento populacional. A busca por casas de campo e veraneio também cresce nesse contexto, em grande medida estimulada pela proximidade de muitas áreas protegidas de médios e grandes centros urbanos. A existência de áreas preservadas, com caráter “selvagem e intocado”, estimula, nesse contexto, o mercado de turismo de segunda residência em suas proximidades, agregando valor aos novos empreendimentos imobiliários. Em contrapartida, o valor da terra se eleva, acirram-se os danos ao meio ambiente natural, intensificam-se as influências sobre os modos de vida locais e surgem novas demandas por serviços públicos, exigindo das prefeituras maior capacidade técnica para a gestão desse território.

O poder público se vê, então, diante da necessidade de dotar o território de novas infraestruturas para comportar o acelerado incremento de pessoas e serviços, com significativos impactos sobre o ambiente natural. Gradativamente, as paisagens, antes caracteristicamente rurais, passam a incorporar novas materialidades urbanas. Como resultado desse processo, tensões e conflitos associados ao uso e ocupação do solo se multiplicam, com influências diretas nas configurações socioespaciais dessas localidades e na complexificação dos propósitos de conservação da natureza (SANCHO, 2016).

Os corpos técnicos das UCs, por sua vez, passam a enfrentar inúmeros desafios em termos de gestão territorial e garantia do cumprimento de seus objetivos. Pois, além de atribuições específicas (administração, fiscalização, manejo, uso público, prevenção contra incêndios, entre outras), tornam-se cada mais prioritárias ações constantes de aproximação e interlocução com diferentes segmentos sociais, com vistas à construção de práticas de governança mais democráticas.

. Nesse contexto, muitos vilarejos e distritos localizados próximos a unidades de conservação passam, então, a experimentar inúmeras transformações nos modos de vida, intensificadas pela chegada e pelo contato com forasteiros e visitantes, que geram alterações das relações de sociabilidade, nos hábitos culturais e de consumo, nas temporalidades, na relação com a terra e com o dinheiro, nos métodos produtivos e na relação patrão-empregado, em alguns casos, desencadeando processos de desterritorialização. Além disso, até então pacatos e seguros, tais lugares começam a conviver com problemas sociais e espaciais antes mais comumente associados aos centros urbanos: roubos, violência, tráfico e consumo de drogas, congestionamentos, excesso de lixo, poluição visual e sonora, inflação, especulação imobiliária, entre outros (SANCHO, 2015).

Assim, com o turismo, atividades habituais de cultivo e produção na agricultura são, frequentemente, substituídas por atividades como aluguel de casas para os turistas, guiamento, serviços de alimentação e transporte. As comunidades envolvidas passam a constituir então, alvo de iniciativas de “capacitação” por parte do Estado e de instituições profissionalizantes, além de empresários que ali se instalam. Nessa perspectiva, é preciso adequar-se e “bem receber” aqueles que chegam de fora e que possuem hábitos e exigências específicos. Há, portanto, uma forte influência nos processos identitários das comunidades locais, a partir de novos valores e hábitos que passam a coexistir no território, representando, em último caso, inúmeros riscos com relação à manutenção de seus exercícios de territorialidade.

Há que se ressaltar, contudo, que existem também experiências que ratificam a importância do turismo como uma alternativa econômica para a melhoria nas condições de vida de populações residentes no entorno de parques. Essas populações, comumente, estabelecem uma luta diária pela sobrevivência e manutenção de suas atividades no campo, face ao distanciamento e/ou precariedade das políticas rurais e sociais do país ou, mesmo, devido à lógica cada vez mais excludente do mercado, que inviabiliza a permanência de atividades econômicas em baixa escala de produtividade, ancoradas em práticas manuais/artesanais. Algumas comunidades, por exemplo, tem se organizado com o intuito de ofertar serviços de condução a turistas, a partir da perspectiva da experiência e do aprendizado (tanto para visitantes quanto para aqueles que recebem), num sentido que busca priorizar vivências mais próximas aos seus modos de vida, às suas práticas produtivas e culturais, além, é claro, do conhecimento e desfrute de paisagens, oportunizando momentos de lazer em contato com natureza.

Essa lógica tende, inclusive, a estimular a manutenção de modos de produção e de relação com a terra e com a natureza, fundamentos dos exercícios de territorialidade dessas populações. Nessa direção, produtos até então tidos como de baixa competitividade no mercado tradicional passam a ser valorizados ou ressignificados numa outra perspectiva, que elimina intermediários e agentes externos e fomenta a prática do comércio mais justo e inclusivo, agregando novos significados à tradicional ideia de consumo turístico.

Evidentemente, trata-se de um processo lento e contínuo, que é apropriado gradativamente pelos grupos sociais que se dispõem a trabalhar com o turismo, encontrando, inclusive, inúmeros desafios a sua concretização. Quando se considera os valores e significados intrínsecos ao modelo convencional do turismo, estruturado a partir de uma lógica de negócio, percebe-se uma maior distância ou mesmo certa desarmonia em relação aos ritmos e temporalidades que caracterizam os exercícios de territorialidades de populações rurais residentes no entorno de parques, perspectiva essa, que tende a acarretar, como mencionado a pouco, em inúmeras transformações socioespaciais e, mesmo, em conflitos territoriais.

Portanto, o que se propõe evidenciar nesta reflexão é que, muitas vezes, sob influência de um ideário excessivamente otimista, projeta-se esse modelo convencional de turismo como alternativa para que esses grupos sociais aceitem abdicar de seus territórios ou modificar seus hábitos produtivos em prol da conquista hipotética de melhores condições de vida. No caso da criação de unidades de conservação de proteção integral, como os parques, o direito de escolha e os modos de vida desses grupos e sujeitos sociais acabam sendo prejudicados pelo ordenamento territorial que aí se substantiva, comprometendo assim seu “direito de autonomia para a decisão sobre seu próprio destino” (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010, p.13).

Essa condição se complexifica ainda mais, uma vez que o território constitui, em muitos casos, o referencial identitário desses grupos sociais. Haesbaert (2007) assinala que as identidades coletivas representam, nessas situações, a base para a conformação de uma identidade territorial, que

“se caracteriza como a identidade social que toma como seu referencial central, definidor do grupo, o território (HAESBAERT, 2007, p.44). O território representa, portanto, um elo identitário para o grupo, envolvendo, de maneira indissociável, elementos materiais e simbólicos, o que implica essencialmente em reconhecer que o território “não diz respeito apenas à função ou ao ter, mas ao ser” (BONNEMAISON & CAMBRÉZY, 1996).

Ao se tratar, por exemplo, da realidade de muitas comunidades rurais que habitam no entorno de parques na região sudeste do Brasil, os vínculos territoriais existentes são ainda muito fortes, mesmo que já se considerem as influências da lógica de mercado e presença, cada vez mais marcante, de elementos do modelo urbano-capitalista de organização social, como bem salientou Monte-Mór (2006). Faz-se aqui referência a territórios conformados, essencialmente, pela perspectiva da apropriação, cuja expressão de territorialidade não se traduz em títulos de propriedade, mas sim, por relações materiais e simbólico-culturais de grande significado e amplificadoras de sentimentos de identidade e de pertencimento de uma comunidade, responsáveis por fortalecer os laços e vínculos territoriais existentes.

Já no caso da experiência territorial vivenciada por muitos habitantes residentes em cidades próximas a unidades de conservação (sobretudo no caso de cidades grandes e médias), certamente será preciso relativizar a noção de vínculo territorial, nesse caso, muito traduzido no significado ou relação das UCs enquanto espaço de lazer ou mesmo como fornecedora de “serviços ambientais” – água, qualidade do ar, etc. A noção de vínculo territorial assumirá, portanto, proporções e significados bastante diferentes se considerada a realidade de comunidades rurais, residentes nas imediações de um parque. A lógica que permeia o modo de vida urbano-industrial reforça uma tendência de maior desvinculação com o território ou do estabelecimento de vínculos territoriais mais frágeis, ligados essencialmente aos aspectos materiais e funcionais do território ocupado, fruto de relações sociais cada vez mais mediadas pelo mercado e por valores e posturas individualistas.

Como bem apontam Zhouri & Laschefski (2010, p.24), “embora os sujeitos ditos modernos possam desenvolver identidades territoriais ou mesmo multiterritoriais nos domínios político-econômico ou sociocultural, o território físico por eles apropriado tornou-se uma abstração fora da experiência vivida no cotidiano”. Nesse contexto, possíveis transformações territoriais associadas à criação e gestão de unidades de conservação como os parques tendem a exercer influências menos significativas em termos de comprometimento de seus exercícios de territorialidade.

Portanto, diante dessa heterogeneidade de modos de organização social e de práticas culturais i-materiais que podem coexistir no entorno dos parques, o debate sobre estratégias de desenvolvimento do turismo nesse contexto precisa, obrigatoriamente, contemplar a existência de tais singularidades socioespaciais e enfrentar, propositivamente, as transformações territoriais associadas ao fenômeno turístico. Mas que aspectos contemplar nesse sentido?

Algumas considerações sobre os desafios ao desenvolvimento do turismo no entorno de Parques

Ao se considerar os desafios que se apresentam ao desenvolvimento do turismo no entorno de Parques, um aspecto central a se ponderar é que tal fenômeno não pode ser interpretado de maneira dissociada de outras áreas e dimensões que também compõem a realidade da unidade de conservação em estudo. Como mencionado a pouco, aspectos associados à proteção dos atributos naturais, uso e ocupação do solo, infraestrutura e serviços públicos diversos, políticas e programas de desenvolvimento rural, projetos nas áreas de cultura e meio ambiente, entre tantos outros, possuem relação direta com o processo de estruturação e organização do turismo e, por isso, precisam ser concebidos e trabalhados de maneira integrada e transversal.

Evidentemente, colocar em prática tal proposta implica no enfrentamento de muitos desafios. Um desses desafios envolve, justamente, a construção de processos de governança territorial (DALLABRIDA, 2011). Essa ideia de governança vem propor um novo sentido para se pensar a concepção e a prática do ordenamento, ao preconizar a efetiva descentralização dos processos decisórios, a valorização da multiplicidade de forças presentes e atuantes num determinado território e, também, a integração e articulação dessas forças, inclusive em âmbito institucional, na definição de formas cooperativas e coordenadas de gestão. Para tanto, faz-se necessário, inicialmente, reconhecer as instituições e esferas de participação e decisão com atuação direta na área de abrangência do parque, cujos objetivos contemplem a proteção ambiental, organização do turismo e promoção do desenvolvimento, como: o conselho gestor da UC, conselhos

municipais de turismo, cultura, meio ambiente, Comitês de Bacias Hidrográficas, Consórcios Municipais, entre outros. Trata-se de um elemento central nesse debate, uma vez que as instituições são interpretadas, idealmente, enquanto espaço democrático que garante ao cidadão o exercício de seus direitos. Nessas condições, as instituições podem representar uma oportunidade de construção de um contraponto à cultura centralista, à excessiva concentração de poder nas mãos de determinados grupos sociais e, principalmente, figurar enquanto espaço de acesso e exercício de cidadania.

Ao mesmo tempo, a constituição de um arcabouço institucional plural, representativo e integrado demanda, também, um necessário esforço de estímulo às iniciativas de auto-organização comunitária, capaz de conformar uma esfera pública não-estatal, legítima, autônoma e com efetivo envolvimento no âmbito dos processos de decisão. Mouffe (2005) afirma que a consolidação das instituições públicas democráticas depende da adesão por parte dos indivíduos, imbuídos de um conjunto de práticas que leve à formação cidadã, o que implica considerar a individualidade e a subjetividade do cidadão, as condições de sua existência [linguagem, cultura e o conjunto de práticas que tornam a ação possível]. Esse pluralismo só pode ser abarcado, segundo a autora, pela multiplicação de instituições, discursos, formas de vida que fomentam a identificação com valores democráticos. Isso significa contemplar, inclusive, outros espaços de decisão, muitas vezes já existentes nas comunidades. Além disso, um processo de gestão democrático precisa ser concebido, internalizado, acordado e conduzido pelos diferentes sujeitos sociais. Muito mais do que definição e imposição de uma regra geral a ser seguida, esse exercício estaria ancorado na valorização de procedimentos entendidos como conjuntos de práticas, ou seja, os acordos devem ser construídos e pactuados no contexto local, considerando as realidades específicas.

Outro aspecto central diz respeito aos espaços de participação. É fundamental que os próprios representantes reconheçam quais seriam as instâncias de participação com melhores condições de abrigar as discussões e deliberações sobre os temas e questões que se mostram prioritários. Muitas vezes, esferas de gestão e decisão já existentes, como os próprios conselhos gestores de parques, fóruns de desenvolvimento, consórcios municipais ou Comitês de Bacias Hidrográficas, podem cumprir tal papel. Quando isso não é possível, cabe às próprias representatividades sociais debater sobre a melhor forma de se conceber esses espaços democráticos. O importante é que esses mecanismos de gestão e participação social sejam construídos e revistos cotidianamente, num esforço contínuo de estabelecimento de parcerias, fortalecimento de relações de confiança e compartilhamento de responsabilidades e tarefas.

Evidentemente, não se trata de um processo isento de conflitos, no qual seja possível equacionar todas as demandas existentes. Na verdade, a perspectiva de governança territorial pressupõe o estímulo ao diálogo e aos embates em favor da construção de soluções de problemas que, de antemão, já se revelam insuficientes para atender aos diferentes anseios da sociedade. O desafio, nesse sentido, consiste em se consolidar uma perspectiva de governança que valorize a experiência social, as vivências cotidianas, as temporalidades, enfim, a multiplicidade de exercícios de territorialidade existentes num determinado contexto territorial.

Como resultado, a estruturação e desenvolvimento do turismo no entorno de parques passam a ser idealizados no âmbito de um processo mais amplo de ordenamento, portanto, mais alinhados ao conjunto de políticas e programas com forte conteúdo territorial. Ações coordenadas nessa direção possuem maiores condições de privilegiar modelos de planejamento turístico mais vinculados e articulados aos ritmos, demandas e características dos diferentes exercícios de territorialidades que permeiam os parques, com vistas ao estímulo de práticas turísticas menos exploratórias diante das relações socioeconômicas que se constroem entre visitante e visitado e, ao mesmo tempo, menos superficiais sob o ponto de vista da experiência vivenciada.

Diante do exposto, neste ensaio, procurou-se tecer uma discussão menos dedicada a temas associados à operacionalização do turismo em parques – sem, evidentemente, deixar de reconhecer sua importância e centralidade – para priorizar uma linha de reflexão que procura interpretar o turismo em sua relação com o território. Mesmo sem se esgotar o debate proposto, parece claro que o olhar territorial evidencia a necessidade de se interpretar o fenômeno turístico como apenas um dos elementos que conformam a realidade de uma unidade de conservação como os parques e, que necessita portanto, ser idealizado num sentido de maior vinculação ao conjunto de dimensões aí incidentes. Essa perspectiva abre possibilidades para se vislumbrar oportunidades concretas de aproveitamento de seu imenso potencial em favor da proteção da biodiversidade e do apoio à manutenção de parques, da construção de relações de maior proximidade e significado entre visitantes e visitados e destes com a natureza, bem como do fortalecimento de experiências de desenvolvimento socioeconômico mais justas, inclusivas e democráticas.

Referências Bibliográficas

- BONNEMAISON, Jean e CAMBRÈZY, L. *Le Lien territorial: entre frontières et Identités. Géographies et Cultures (Le Territoire)*, n.20. Paris: L'Hartmann, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRYANT, R. e BAILEY, S. *A politicized environment. Third World Political Ecology*. Routledge: London and New York, 1997.
- COSTA, Wanderley M. *Geografia Política e Geopolítica*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- DALLABRIDA, Valdir Roque. *Governança territorial e desenvolvimento: as experiências de descentralização político-administrativa no Brasil como exemplos de institucionalização de novas escalas territoriais de governança*. Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos (CODE 2011). Brasília, DF, 2011.
- DIEGUES, A. C. *O mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: EDUSP/NUPAUB, 1994.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: GRAAL, 1979.
- HAESBAERT, Rogério. *O Mito da Desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. 7a edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- HAESBAERT, Rogério. *Abordagens e concepções de território*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- HEIDRICH, Álvaro L. *Conflitos territoriais na estratégia de preservação da natureza*. IN: SAQUET, M. A.; SPOSITO, Eliseu (orgs.) *Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.
- IUCN. *Report Tourism and Visitor Management in Protected Areas: Guidelines for Sustainability*. Congresso Mundial de Parques, Sidney, Austrália, 2014.
- LEFEBVRE, Henri. *Lu Production de l'Espace*. Paris: Anthropos, 1986.
- MEDEIROS, Rodrigo. *A proteção da natureza: das estratégias internacionais e nacionais às demandas locais*. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG. Tese (Doutorado em Geografia), 2003.
- MONTE-MÓR, R. L. *As teorias urbanas e o planejamento urbano no Brasil*. In: DINIZ, & CROCCO (Eds.) *Economia Regional e Urbana: contribuições teóricas recentes*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
- MENDOZA, Josefina Gómez. *Los orígenes de la política de protección de la naturaleza en España: la iniciativa forestal en la declaración y en la gestión de los Parques*. En CABERO DIEGUEZ, V. y otros (eds.): *El medio rural español. Cultura, paisaje y naturaleza*. Salamanca, 2 vols., II, pp. 1.039-1.051., 1992.
- MMA. *Programa de Turismo nos Parques*. Brasília, 2008.
- MORAES, A. C. R.; FERNANDES, F. *A antropogeografia de Ratzel: indicações*. In: Ratzel: geografia. MORAES, A. C. R. (Org.). São Paulo: Ática, 1990.
- MOUFFE, C. *Por um modelo agonístico de democracia*. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, n.25:11-23, 2005.
- PENHA, Eli. *Território e Territorialidade: considerações histórico-conceituais*. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 59, n1:07-24, 2005.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993
- SACK, Robert. *Human territoriality: Its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.
- SANCHO, Altair. *Des-ordenamento territorial e unidades de Conservação*. Belo Horizonte: UFMG/PPGG. Tese (Doutorado em Geografia), 2016.
- _____. *A compreensão de impactos sociais decorrentes da criação de unidades de conservação a partir de uma abordagem territorial*. Anais do V Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, Manaus, 2011.
- SANCHO, Altair e DEUS, José A. *Áreas Protegidas e Ambientes Urbanos: novos significados e transformações associados ao fenômeno da urbanização extensiva*. *Revista Sociedade & Natureza*. v. 27, n. 2, 2015.
- SANCHO, Altair e IRVING, Marta. *Interpretando o Plano Nacional de Turismo 2003/2007 sob a ótica da inclusão social*. *Caderno Virtual de Turismo*, Volume 10, n. 3:103-120, 2010.
- SAQUET, M. *Abordagens e concepções de território*. São Paulo: Expressão Popular, 2007
- SOUZA, Marcelo L. *Território da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental*. IN: SAQUET, M. A.; SPOSITO, Eliseu (orgs.) *Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.
- TAVARES, Fred & IRVING, Marta. *Natureza S. A.: o consumo verde na lógica do Ecopoder*. São Carlos: RIMA Editora, 2009.
- VALLEJO, L. *Unidade de conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e políticas públicas*. *Revista Geographia*, v. 4, n. 8, 2002.
- ZHOURI, Andrea. *“Adverse Forces” in the Brazilian Amazon: Developmentalism Versus Environmentalism and Indigenous Rights*. *The Journal of Environment & Development*. Vol. 19; n. 03:252-273, 2010.
- ZHOURI, Andrea e LASCHEFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais*. Belo Horizonte: editora da UFMG, 2010.